



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 1 de 70

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Portarias | 4 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |
| Autorização de Contratação Direta | 8 |
| Outros Atos | 28 |
| Poder Legislativo | 67 |
| Licitações e Contratos | 67 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 67 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 69 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 69 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 2 de 70

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.693/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Cruz da Conceição, como segue:

Representantes de Instituições Oficiais:

Titulares

José Cruz Dourado – RG/SSP/SP nº 4.130.153-5

Margarete Ap. Ganéo De Carli – RG/SSP/SP nº 5.205.567

Jesuino Felipe – RG/SSP/SP nº 7.548.776

Antonio Benedito – RG/SSP/SP nº 8.492.694-6

Suplentes

Nelza Maria Marchette Zaghetti – RG/SSP/SP nº 23.775.181-1

Maria Alice Benedito Dourado – RG/SSP/SP nº 10.871.245

Aparecida Inês Vasques Capodifoglio – RG/SSP/SP nº 9.032.732-9

Maria Aparecida Faldoni Benedito – RG/SSP/SP nº 15.870.075

Representantes do Executivo Municipal

Assistência Social

Titular

Valéria Conceição Dorighetto – RG/SSP/SP nº 27.385.469-0

Suplente

Natália Tonetti Ranzoni – RG/SSP/SP nº 43.587.068-3

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 3 de 70



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Saúde

Titular

Simone Knorre – RG/SSP/SP nº 8.791.306

Suplente

Juliana Janaina Ferreira Arnosti – RG/SSP/SP nº 29.885.220-2

Educação

Titular

Fernanda Cristina da Costa Marchiori – RG/SSP/SP nº 27.887.040-5

Suplente

Antonio Carlos Pinto de Azevedo – RG/SSP/SP nº 17.293.635

Representante do Legislativo

Titular

Lucas Habermann Bueno – RG/SSP/SP nº 49.618.773-0

Suplente

Sérgio Antonio Antunes – RG/SSP/SP nº 23.190.215-3

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho serão de dois anos, com possibilidade de recondução ao mesmo cargo pelo menos uma vez, conforme determina o parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.693, de 12 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2023.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 4 de 70

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 38 de 29 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **PÂMELA MARTINS RODRIGUES**, para ocupar o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, frente a sua classificação de nº 19, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 002/2022, Processo 299/2022, homologado em 21/11/2022, e prorrogado em 19/11/2024.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 03/02/2026, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 002/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 03/02/2026 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 5 de 70



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 39 de 29 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **ROMULO DA SILVA BRAGA**, para ocupar o emprego de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, frente a sua classificação de nº 01, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2025, Processo 460/2025, homologado em 20/10/2025.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 10:00 horas do dia 03/02/2026, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 002/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 03/02/2026 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2026.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 6 de 70



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 40 de 29 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **GABRIELA TATIANE M BERNARDINO**, para ocupar o emprego de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, frente a sua classificação de nº 28, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2022, Processo 050/2022, homologado em 05/05/2022, e prorrogado em 30/04/2024.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 03/02/2026, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 03/02/2026 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de janeiro de 2026.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 7 de 70

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 003/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo nº 005/2026, destinado ao Registro de Preços para a contratação de horas de serviço de empresa especializada em Serviço de levantamento Topográfico, com fornecimento de Anotação de responsabilidade Técnica, desenhos elaborados em plataforma CAD para cada levantamento, fornecimento de arquivo em DWG, arquivo em PDF e desenhos impressos em três vias de serviço para os departamento de Engenharia, Projetos e Obras da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição/SP. O referido encerrar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2026, às 9 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br . Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br .

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 8 de 70

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL (INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

| | |
|----------------------------------|--|
| REQUISIÇÃO Nº | 235/2026 |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº | 08/2026 |
| DEPARTAMENTO | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SEGURANÇA |
| FORNECEDOR (razão social) | VIVIANI VEÍCULOS RIO CLARO LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 00.550.527/0002-70 |
| PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº | 251/2026 |
| PEDIDO DE EMPENHO Nº | 251/2026 |
| OBJETO RESUMIDO: | DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA DE 10.000 (DEZ MIL) KMS AFIM DE MANTER A GARANTIA DO VEÍCULO FIAT ARGO BRANCO PLACAS QST5I20, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO. |
| VALOR GLOBAL | R\$ 1.279,14 |

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA DE 10.000 (DEZ MIL) KMS AFIM DE MANTER A GARANTIA DO VEÍCULO FIAT ARGO BRANCO PLACAS QST5I20, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade operacional, para adequar as necessidades do uso do aludido veículo em plenas condições para a segurança dos usuários de tal equipamento.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitat é a regra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 9 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)

Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ **65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 10 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

As hipóteses apresentadas para o procedimento de dispensa de licitação, incluem o fato de não haver tempo hábil para a disputa eletrônica, visto que a **Não** realização deste serviço possa vir a gerar fiscalizações de trânsito por estar em desacordo com a legislação.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 11 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1) a capacidade da empresa fornecedora de manutenção tipo revisão obrigatória de fábrica de 10.000 (dez mil) KMs afim de manter a garantia do veículo FIAT ARGO Branco placas QST5I20, lotado no departamento de SAÚDE da frota municipal de Santa Cruz da Conceição, com a qualidade necessária;
- 2) Atenda às necessidades e normas estabelecidas pela fabricante do veículo FIAT ARGO Branco placas QST5I20;
- 3) Menor oferta;
- 4) Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 12 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação orçamentária - Ficha nº 118.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 28 de janeiro de 2026.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


BRAZ EDSON DE LIMA
DIR. DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SEGURANÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 13 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **FUNDAMENTO LEGAL** **(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)**

| | |
|----------------------------------|---|
| REQUISIÇÃO Nº | 175/2026 |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº | 002/2026 |
| DEPARTAMENTO | TRANSPORTES E SEGURANÇA |
| FORNECEDOR (razão social) | VIVIANI VEÍCULOS RIO CLARO LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 00.550.527/0002-70 |
| PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº | 250/2026 |
| PEDIDO DE EMPENHO Nº | 250/2026 |
| OBJETO RESUMIDO: | SERVIÇO DE REVISÃO DE 10 MIL KM EM VEÍCULO QUE SE ENCONTRA EM GARANTIA DO FABRICANTE. |
| VALOR GLOBAL | R\$ 1.578,14 |

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: A revisão de 10 (dez) mil km do veículo é indispensável para garantir seu pleno funcionamento, bem como a segurança dos motoristas e passageiros. Considerando a necessidade de realização da revisão e o fato de o veículo ainda se encontrar dentro do prazo de garantia do fabricante, o serviço deve ser executado exclusivamente por fornecedor por ele autorizado e cadastrado. Tal exigência visa a preservação da garantia, uma vez que a realização da revisão por fornecedor diverso implica na sua perda.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitatar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 14 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)

Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 15 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser fornecedor autorizado pelo fabricante do veículo, sendo assim indicado para a realização do serviço, visando a manutenção da garantia do veículo pela fabrica.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- Segurança e qualidade dos equipamentos;
- 2- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 16 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação - Ficha nº 118.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 26 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 17 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

BRAZ EDSON DE LIMA
DIR. DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SEGURANÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 18 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **FUNDAMENTO LEGAL** **(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)**

| | |
|----------------------------------|--|
| REQUISIÇÃO Nº | 197/2026 |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº | 07/2026 |
| DEPARTAMENTO | TRANSPORTES E SEGURANÇA |
| FORNECEDOR (razão social) | DISELP DIESEL ELETRO PIRASSUNUNGA LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 58.573.890/0001-00 |
| PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº | 200/2026 |
| PEDIDO DE EMPENHO Nº | 200/2026 |
| OBJETO RESUMIDO: | DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM MOTOR PARCIAL DO VEÍCULO MARCA CHEVROLET MODELO ONIX PLACAS FOI3H42 LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FROTA DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO. |
| VALOR GLOBAL | R\$ 9.890,50 |

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Necessária a CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM MOTOR PARCIAL DO VEÍCULO MARCA CHEVROLET MODELO ONIX, PLACAS FOI3H42 LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FROTA DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade legal, para adequar as exigências do CTB (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO). Além disso, essa se torna necessária tendo em vista, inclusive à segurança dos usuários dos veículos e o atendimento de serviço considerado essencial a salubridade social, veículo este destinado a coleta de entulhos, transporte de insumos para a manutenção geral, manutenção de vias públicas rurais e urbanas, etc.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 19 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)

Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 20 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

As hipóteses apresentadas para o procedimento de dispensa de licitação, incluem o fato de não haver tempo hábil para a disputa eletrônica, visto que a **Não** realização deste serviço possa vir a gerar fiscalizações de trânsito por estar em desacordo com a legislação.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 21 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1) a capacidade da empresa prestadora de serviço de fornecimento com segurança e qualidade nos serviços prestados;
- 2) Atende as necessidades e normas estabelecidas pela fabricante do veículo;
- 3) Menor oferta;
- 4) Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII -DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 22 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação orçamentária - Ficha nº 118.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

BRAZ EDSON DE LIMA
DIR. DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SEGURANÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 23 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

| | |
|---------------------------|---|
| REQUISIÇÃO Nº | 211/2026 |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº | 09/2026 |
| DEPARTAMENTO | EDUCAÇÃO E CULTURA |
| FORNECEDOR (razão social) | COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LEMENSE LTDA |
| CNPJ/MF Nº | 72.801.442/0001-48 |
| PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº | 247/2026 |
| PEDIDO DE EMPENHO Nº | 247/2026 |
| OBJETO RESUMIDO: | AQUISIÇÃO DE MESAS/ESCRIVANINHAS PARA SALA DE INFORMÁTICA DA EMEF MARIA HERMINIA RUEGG RAVANINI E POLO UNIVESP DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO-SP. |
| VALOR GLOBAL | R\$ 7.640,00 |

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: Aquisição de Mesas/Escrivaninhas, destinados a atender a demanda da sala de Informática da EMEF. Maria Hermínia Ruegg Ravanini e Polo UNIVESP de Santa Cruz da Conceição-SP.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 24 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

BASE LEGAL Art. 75, inciso II, da Lei n. 14133/2021(...)

Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para outros serviços e compras – Conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso II, Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação direta para no caso de outros serviços e compras no valor de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de prestação dos serviços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 25 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição-SP, justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma a cumprir o disposto no art. 72, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se ao fato deste ser conceituado na região, apresentando boa reputação, garantindo a qualidade e compatibilidade com o objeto especificado.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

- 1- Segurança e qualidade dos equipamentos;
- 2- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
- 3- Possui menor preço;
- 4- Está regular perante as obrigações fiscais.

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 26 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2026 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na dotação orçamentária - Ficha nº 167.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 28 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 27 de 70



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 28 de 70

Outros Atos

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

Nós, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, em reunião no dia 29 de janeiro de 2026, analisamos os balancetes referente ao 4º trimestre de 2025, das contas do FUNDEB e verificamos que os recursos recebidos até 31 de dezembro de 2025, foram de R\$ 2.832.087,83, e aplicação financeira foi de R\$ 15.289,91, perfazendo um total de R\$ 2.847.377,74.

Verificamos que no período, o total das despesas empenhadas foram no valor de R\$2.847.377,74, as despesas liquidadas foram na ordem de R\$ 2.847.377,74 e as despesas pagas foram na ordem de R\$ 2.847.377,74.

Tendo examinado a transferência e aplicação dos recursos referente ao quarto Trimestre de 2025, somos de parecer pela APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS acima mencionados.

Sem mais a comunicar, aproveitamos deste para reafirmar os nossos protestos de estima e consideração.

| | |
|---------------------------------|--|
| Permonda B. B. Trauducci | |
| Luiza Maria de Almeida | |
| Giovanna Jacchi Meyer | |
| Theressa Cristina Marchi Blazew | |
| Yanessa Guatima Lopes Juc | |
| Jaqueline Antunes | |
| Roberto Mendes Romão | |
| Edimara Martins Rodriguez | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

EXMO SR. CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 29 de 70

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

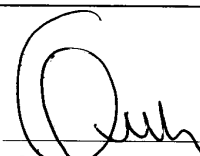
3º QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO:


2025

RECEITAS VINCULADAS

| FONTE | COD.APLIC | RUBRICA | PREVISÃO INICIAL | PREV. ATUALIZADA | ARRECADADO ATÉ O QUADRIMESTRE |
|--------------------|-----------|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|
| 1 | 0 | Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Próprios | 15.100,00 | 169.003,20 | 169.003,20 |
| 2 | 0 | Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Estaduais | 43.000,00 | 57.896,51 | 57.896,51 |
| 5 | 0 | Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Federais | 64.800,00 | 64.800,00 | 32.161,39 |
| 1 | 3200000 | Recursos da Vigilância Sanitária | 3.200,00 | 3.200,00 | 200,65 |
| 0 | 0 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 880.400,00 | 1.816.018,66 | 1.612.035,89 |
| 0 | 0 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | 123.000,00 | 593.004,99 | 548.804,76 |
| TOTAL GERAL | | | 1.129.500,00 | 2.703.923,36 | 2.420.102,40 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

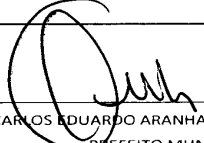
Ano XI | Edição nº 1801

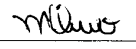
Página 30 de 70


DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - 3º Quadrimestre EXERCÍCIO: 2025

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE |
|--|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| PRÓPRIOS | 7.074.020,00 | 8.054.225,27 | 8.043.370,83 |
| IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA | 7.074.020,00 | 8.054.225,27 | 8.043.370,83 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 616.000,00 | 864.080,35 | 864.080,35 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 123.600,00 | 152.094,64 | 152.094,64 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.583.420,00 | 2.957.345,17 | 2.957.345,17 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 406.000,00 | 406.000,00 | 396.575,96 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 3.345.000,00 | 3.674.705,11 | 3.673.274,71 |
| TRANSFERÊNCIAS | 28.779.100,00 | 29.099.250,55 | 27.924.982,52 |
| FEDERAIS | 18.307.400,00 | 18.326.389,44 | 17.412.614,07 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 18.221.400,00 | 18.221.400,00 | 17.307.624,63 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 86.000,00 | 104.989,44 | 104.989,44 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| ESTADUAIS | 10.471.700,00 | 10.772.861,11 | 10.512.368,45 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.592.700,00 | 8.882.777,48 | 8.882.777,48 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.826.000,00 | 1.826.000,00 | 1.565.507,34 |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 53.000,00 | 64.083,63 | 64.083,63 |
| TOTAIS | 35.853.120,00 | 37.153.475,82 | 35.968.353,35 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

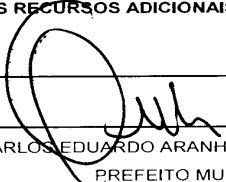
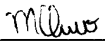
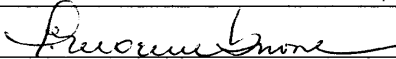
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 31 de 70

RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE

| MUNICÍPIO: | SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO | 3º QUADRIMESTRE | EXERCÍCIO: | 2025 |
|--|-------------------------|---|------------------|---|
| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado | DESPESAS DA SAÚDE | Aplicação | Acumulado |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 864.080,35 | Empenhada | 3100000 | 6.382.045,87 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 152.094,64 | Liquidada | 3100000 | 6.358.705,33 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.957.345,17 | Paga | 3100000 | 6.345.713,06 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 396.575,96 | | | |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 3.673.274,71 | Cálculo do índice da saúde | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 17.307.624,63 | | | |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 104.989,44 | Empenhada | | 6.382.045,87 |
| | | TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | / | 35.968.353,35 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.882.777,48 | Percentual Aplicado s/ Despesa Empenhada | = | 17,74% |
| Cota-Parte do IPVA | 1.565.507,34 | | | |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 64.083,63 | Liquidada | | 6.358.705,33 |
| | | TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | / | 35.968.353,35 |
| | | Percentual Aplicado s/ Despesa Liquidada | = | 17,68% |
| | | Paga | | 6.345.713,06 |
| | | TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | / | 35.968.353,35 |
| | | Percentual Aplicado s/ Despesa Paga | = | 17,64% |
| | | CÁLCULO DA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | 35.968.353,35 | TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | | 35.968.353,35 |
| Recursos Adicionais | 4.263.924,20 | APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA CONSTITUCIONAL | X | 15,00% |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 169.003,20 | VALOR OBRIGATÓRIO | = | 5.395.253,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS | 4.432.927,40 | APLICAÇÃO (empenhada) | A MAIOR = | 986.792,87 |
| | | ÍNDICE | A MAIOR = | 2,74% |
|  | |  | |  |
| CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL | | MATHEUS HENGSTMANN DO OURO CONTADOR - CRC 331377 | | SIMONE KNORRE RESPONSÁVEL PELA SAÚDE |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 32 de 70

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 3 - DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO:

PERÍODO:

EXERCÍCIO:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

3º QUADRIMESTRE

2025

| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | FONTE | APLICAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA | NOME APLIC | CATEGORIA | DOTAÇÃO | | DESPESA ATÉ O QUADRIMESTRE | | |
|--------|-----------|-------|-----------|--|------------|-----------|--------------|--------------|----------------------------|--------------|--------------|
| | | | | | | | INICIAL | ATUALIZADA | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 319011 | 2.968.900,00 | 3.004.767,50 | 3.004.767,50 | 3.004.767,50 | 3.004.767,50 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 319013 | 900.000,00 | 719.408,37 | 719.408,37 | 719.408,37 | 719.408,37 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 339014 | 95.200,00 | 95.200,00 | 84.992,78 | 84.992,78 | 84.992,78 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 339030 | 971.500,00 | 883.552,21 | 782.781,15 | 759.440,61 | 752.879,79 |
| 10 | 301 | 1 | 3200000 | Saúde - Taxas | | 339030 | 3.200,00 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 339036 | 46.000,00 | 64.364,74 | 64.364,74 | 64.364,74 | 64.364,74 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 339039 | 1.034.500,00 | 1.108.500,00 | 1.083.905,78 | 1.083.905,78 | 1.077.474,33 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 339046 | 576.000,00 | 625.375,55 | 625.375,55 | 625.375,55 | 625.375,55 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 449052 | 20.000,00 | 20.000,00 | 8.850,00 | 8.850,00 | 8.850,00 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 337041 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 449051 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 5 | 3130000 | Agentes Comunitários de Saúde | | 319011 | 190.000,00 | 190.000,00 | 189.901,32 | 189.901,32 | 189.901,32 |
| 10 | 301 | 5 | 3700000 | Implementação Piso Salarial de Enfermagem | | 319011 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 5 | 3010200 | Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária | | 319011 | 306.000,00 | 306.000,00 | 304.548,50 | 304.548,50 | 304.548,50 |
| 10 | 301 | 2 | 3010020 | Programa Qualis Mais | | 339030 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 10 | 301 | 2 | 3010036 | Programa Glicemia | | 339030 | 45.400,00 | 45.400,00 | 45.400,00 | 45.400,00 | 45.400,00 |
| 10 | 301 | 2 | 3010061 | Atenção Básica - Estado | | 339030 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 150,00 |
| 10 | 301 | 2 | 3010070 | Programa Dose Certa | | 339030 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 10 | 301 | 5 | 3010200 | Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária | | 339030 | 155.100,00 | 155.100,00 | 142.564,37 | 142.564,37 | 142.564,37 |
| 10 | 301 | 2 | 3010096 | Sus Paulista Integral | | 339030 | 40.800,00 | 40.800,00 | 40.359,70 | 40.359,70 | 40.359,70 |
| 10 | 301 | 2 | 3010097 | Sus Paulista Suplementar | | 339030 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| 10 | 301 | 2 | 3010061 | Atenção Básica - Estado | | 339039 | 150,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 2 | 3010096 | Sus Paulista Integral | | 339039 | 79.200,00 | 79.200,00 | 47.900,00 | 47.900,00 | 47.900,00 |
| 10 | 301 | 2 | 3010097 | Sus Paulista Suplementar | | 339039 | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 5 | 3010200 | Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária | | 339039 | 169.400,00 | 169.400,00 | 138.101,25 | 138.101,25 | 133.217,92 |
| 10 | 301 | 5 | 3050200 | Bloco Custeio - Grupo Gestão do Sus | | 339039 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 302 | 5 | 3020200 | Bloco Custeio - Grupo Média e Alta Complexidad | | 339039 | 34.200,00 | 34.200,00 | 23.526,90 | 23.526,90 | 7.050,00 |
| 10 | 303 | 5 | 3040200 | Bloco Custeio - Grupo Assistência Farmacêutica | | 339030 | 23.100,00 | 23.100,00 | 22.398,70 | 22.398,70 | 22.398,70 |
| 10 | 304 | 5 | 3030200 | Bloco Custeio - Grupo Vigilância em Saúde | | 339030 | 54.200,00 | 54.200,00 | 48.091,62 | 46.628,46 | 26.215,80 |
| 10 | 304 | 5 | 3030200 | Bloco Custeio - Grupo Vigilância em Saúde | | 339039 | 12.100,00 | 12.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | | 449051 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 91 | 3100000 | Saúde - Geral | | 449052 | 0,00 | 102.153,33 | 13.950,00 | 13.950,00 | 13.950,00 |
| 10 | 301 | 5 | 3010201 | Investsus - FAF Const UBS | | 449051 | 0,00 | 2.012.825,00 | 1.579.465,73 | 911.763,09 | 911.763,09 |
| 10 | 301 | 95 | 3010200 | Bloco Custeio - Grupo Atenção Primária | | 339039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 301 | 95 | 3010000 | Atenção Básica | | 339039 | 0,00 | 436.704,49 | 342.621,81 | 341.011,81 | 330.114,37 |

nd *de*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

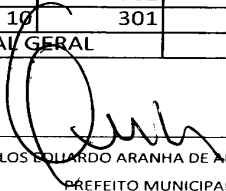
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016


Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

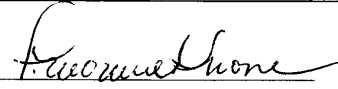
Ano XI | Edição nº 1801

Página 33 de 70

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|-----|----|---------|---|--------|------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|
| 10 | 301 | 92 | 3010035 | Programa Sorria São Paulo | 339030 | 0,00 | 23.804,31 | 23.804,31 | 23.804,31 | 23.804,31 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010036 | Programa Glicemia | 339030 | 0,00 | 28.430,56 | 28.430,56 | 28.430,56 | 28.430,56 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010070 | Programa Dose Certa | 339030 | 0,00 | 4.358,70 | 3.975,50 | 3.975,50 | 3.975,50 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010077 | Demandas 202110125039 Alexandre Leite | 339039 | 0,00 | 5.248,92 | 4.934,54 | 4.034,54 | 4.034,54 | |
| 10 | 301 | 95 | 3010086 | Estruturação Serv APS | 449052 | 0,00 | 152.028,79 | 100.255,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010087 | Fundes - Custeio Leo Oliveira | 339030 | 0,00 | 5.114,96 | 5.114,96 | 5.114,96 | 5.114,96 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010091 | Emenda Analice Fernandes | 339030 | 0,00 | 1.123,44 | 173,50 | 173,50 | 173,50 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010092 | Emenda Parlamentar Rafael Silva | 449052 | 0,00 | 53.545,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10 | 301 | 95 | 3010094 | Piso de Enfermagem | 449052 | 0,00 | 29.843,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010097 | Sus Paulista Suplementar | 339030 | 0,00 | 2.026,61 | 1.838,91 | 1.838,91 | 1.838,91 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010102 | IGM SUS Paulista Antec 2 3 Quad | 339030 | 0,00 | 5.888,79 | 5.888,79 | 5.888,79 | 5.888,79 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010104 | Emenda Parl Dep Milto Leite Filho | 339030 | 0,00 | 250.000,00 | 236.616,22 | 235.778,11 | 235.778,11 | |
| 10 | 301 | 92 | 3010104 | Emenda Parl Dep Milto Leite Filho | 339039 | 0,00 | 250.000,00 | 199.312,39 | 199.312,39 | 199.312,39 | |
| 10 | 302 | 95 | 3050000 | BL CUST GRUPO GESTÃO DO SUS | 339039 | 0,00 | 30.790,20 | 30.353,36 | 21.533,36 | 20.874,03 | |
| 10 | 301 | 95 | 3120010 | Coronavírus - covid 19 | 339030 | 0,00 | 38.008,36 | 34.410,15 | 34.410,15 | 34.410,15 | |
| 10 | 302 | 95 | 3020000 | BL CUST GRUPO MED ALT COMPLEX | 339039 | 0,00 | 57.780,83 | 57.780,59 | 57.780,59 | 14.458,18 | |
| 10 | 303 | 95 | 3040000 | BL CUST GRUPO ASSIST FARM | 339030 | 0,00 | 8.494,75 | 8.488,35 | 8.488,35 | 8.488,35 | |
| 10 | 304 | 95 | 3030000 | BL CUST GRUPO VIG EM SAÚDE | 339030 | 0,00 | 1.000,00 | 922,80 | 922,80 | 922,80 | |
| 10 | 301 | 5 | 8000067 | Emenda Alexandre Leite FNS | 449052 | 0,00 | 149.843,00 | 105.902,00 | 97.950,00 | 97.950,00 | |
| 10 | 301 | 5 | 8000065 | EMENDA PARL ALEXANDRE LEITE | 449052 | 0,00 | 52.207,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10 | 301 | 5 | 8000066 | EMENDA PARL CELSO RUSSOMANO | 449052 | 0,00 | 99.998,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 10 | 301 | 5 | 8000068 | Emenda Alexandre Leite UMS Veículo | 449052 | 0,00 | 97.950,00 | 97.950,00 | 97.950,00 | 97.950,00 | |
| 10 | 301 | 1 | 3100000 | Saúde - Geral | 339048 | 0,00 | 10.000,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | |
| 10 | 301 | 2 | 3010104 | Emenda Parl Dep Milto Leite Filho | 339030 | 0,00 | 100.000,00 | 88.163,88 | 86.713,73 | 86.713,73 | |
| 10 | 301 | 8 | 8000069 | Emenda Parl Incr PAP Custeio - Nilton Tatto | 339039 | 0,00 | 100.000,00 | 99.889,40 | 99.889,40 | 99.889,40 | |
| 10 | 302 | 2 | 3010202 | Emenda Parlamentar Bruna Furlan | 339039 | 0,00 | 100.000,00 | 94.056,39 | 94.056,39 | 94.056,39 | |
| 10 | 302 | 5 | 3010206 | Emenda Parlamentar Celso Russomanno | 339039 | 0,00 | 200.000,00 | 110.711,91 | 110.711,91 | 110.711,91 | |
| 10 | 301 | 2 | 3010207 | Transferência Voluntária Principal | 339030 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 8.136.600,00 | 12.154.837,68 | 10.660.249,28 | 9.845.917,68 | 9.736.273,34 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 34 de 70

DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA

MUNICÍPIO:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - 3º Quadrimestre

2025

| BANCO | AGÊNCIA | DOMICÍLIO BANCÁRIO | | SALDO DO EXERC. ANTERIOR | SALDO ATUAL |
|--------|---------|--------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------|
| | | CONTA | NOME | | |
| Brasil | SCC | 5329_5 | Programa de Glicemia | 32.186,56 | 4.417,60 |
| Brasil | SCC | 130100_4 | Decendial - Saúde | 204.492,91 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 26015_1 | Programa de Glicemia | 4.358,70 | 2.663,63 |
| Brasil | SCC | 5329_5 | Programa de Glicemia | 0,00 | 365,97 |
| Brasil | SCC | 5329_5 | Programa de Glicemia | 23.804,31 | 24.840,73 |
| Brasil | SCC | 5329_5 | Demandas 202110125039 Alexandre Leite | 5.248,92 | 5.248,92 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | MAC - REABILITAÇÃO PÓS COVID 19 | 108,45 | 108,45 |
| Brasil | SCC | 26690-1 | ESTRUTURAÇÃO SERV APS | 152.028,79 | 62.279,64 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | EMENDA PARL ANALICE FERNANDES | 1.123,44 | 786,44 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | CORONAVÍRUS (COVID19) | 38.780,31 | 3.205,75 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | FUNDES - CUSTEIO - LÉO OLIVEIRA | 5.114,96 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | EM PARL. RAFAEL SILVA | 195.859,34 | 52.871,77 |
| Brasil | SCC | 26699-1 | BB: C/C: 9108-1 | 29.843,29 | 33.081,13 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | SUS PAULISTA INTEGRAL | 0,00 | 8.427,82 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | SUS PAULISTA COMPLEMENTAR | 2.026,61 | 30.840,12 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | IGM SUS PTA | 5.888,79 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | EMENDA PARL MILTON LEITE FILHO | 500.000,00 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA | 436.704,59 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO GESTÃO DO SUS | 30.790,20 | 9.719,67 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO MED ALT COMPLEX | 57.780,83 | 52.121,76 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO VIG EM SAÚDE | 1.000,00 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO ASSIST FARM | 8.494,75 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 26005-1 | BANCO BRASIL - F | 0,00 | 152.121,16 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA | 0,00 | 119.575,79 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO MED ALT COMPLEX | 0,00 | 15.511,32 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO VIG EM SAÚDE | 0,00 | 4.976,91 |
| Brasil | SCC | 26688-1 | BL CUST GRUPO ASSIST FARM | 0,00 | 5.276,64 |
| Brasil | SCC | 26690-1 | CONSTRUÇÃO UBS | 0,00 | 1.213.648,09 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | EMENDA PARL DEP BRUNA FURLAN | 0,00 | 4.700,05 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | EMENDA PARL DEP MILTON LEITE FILHO | 0,00 | 80.432,06 |
| Brasil | SCC | 9719-5 | BB:C/C: 9719-5 - CELSO RUSSOMANNO | 0,00 | 96.590,54 |
| Brasil | SCC | 9698-9 | BB:C/C:9698-9 | 0,00 | 22.657,72 |
| Brasil | SCC | 26015-1 | TRANSF VOLUNTÁRIA | 0,00 | 100.000,00 |

nc



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 35 de 70

| | | | | | |
|--------|-----|---------|--------------------------------|------|------------|
| Brasil | SCC | 26015-1 | EMENDA PARL DEP FELIPE FRANCO. | 0,00 | 100.000,00 |
|--------|-----|---------|--------------------------------|------|------------|

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CRC 331377
CONTADOR

SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 36 de 70


DEMONSTRATIVOS DA SAÚDE - QUADRO 5 - RESUMO DAS APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO **3º QUADRIMESTRE** **EXERCÍCIO: 2025**

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA | ATÉ O QUADRIMESTRE |
|---|---------------------|--------------------|
| RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS | 37.153.475,82 | 35.968.353,35 |
| VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%) | 5.573.021,37 | 5.395.253,00 |

DESPESAS TOTAIS

| APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE | DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO | ATÉ O QUADRIMESTRE | | |
|--|-------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| | | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA |
| Total das Despesas com Recursos Próprios | 6.541.268,37 | 6.382.045,87 | 6.358.705,33 | 6.345.713,06 |
| (-) Desp. Aposentadoria (319001) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Desp. Pensões (319003) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total das Deduções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS | 6.541.268,37 | 6.382.045,87 | 6.358.705,33 | 6.345.713,06 |
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO | 17,61% | 17,74% | 17,68% | 17,64% |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


SIMONE KNORRE
RESPONSÁVEL PELA SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 37 de 70

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

| MUNICÍPIO: | SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO | 4º TRIMESTRE | EXERCÍCIO: | 2025 |
|--|-------------------------|--|------------|---------------|
| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado | DESPESAS DO ENSINO | Aplicação | Acumulado |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 864.080,35 | Educação Infantil - Creche | 2120000 | 1.003.668,71 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 152.094,64 | Educação Infantil - Pré-escola | 2130000 | 854.099,56 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.957.345,17 | Ensino Fundamental - Geral | 2200000 | 4.320.881,80 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 396.575,96 | Total das Despesas do Ensino | | 6.178.650,07 |
| Impostos sobre Serviços | 3.673.274,71 | | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 17.307.624,63 | Cálculo do índice do ensino: | | |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 2.133.717,66 | Total das Despesas do Ensino | + | 6.178.650,07 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 0,00 | Deduções do Fundeb - Retido e Não Aplicado | + | 5.584.996,16 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 104.989,44 | Rendimentos de Aplicação Financ. LDB | - | 12.910,26 |
| | 0,00 | TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO | = | 11.750.735,97 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.882.777,48 | TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | / | 38.102.071,01 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.565.507,34 | ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO ENSINO | = | 30,84% |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 64.083,63 | | | |
| | | Cálculo do Fundeb: | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. | 38.102.071,01 | Fundeb - Magistério | / | 2.847.377,74 |
| Recursos Adicionais | 974.190,98 | Recursos Recebidos do Fundeb | + | 2.832.087,83 |
| Rendimentos de Aplicação Financ. LDB | 12.910,26 | Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb | + | 15.289,91 |
| Recursos Recebidos do Fundeb | 2.832.087,83 | ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO | | 100,00% |
| Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb | 15.289,91 | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS | 3.834.478,98 | TOTAL DA APLICAÇÃO DO FUNDEB (pago) | | 100,00% |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

M. O. Hengstmann
MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

Fernanda Cristina da Costa Marchiori
FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 38 de 70

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - 4º Trimestre EXERCÍCIO: 2025

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE |
|--|----------------------|----------------------|-----------------------------|
| PRÓPRIOS | 7.074.020,00 | 8.054.225,27 | 8.043.370,83 |
| IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA | 7.074.020,00 | 8.054.225,27 | 8.043.370,83 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 616.000,00 | 864.080,35 | 864.080,35 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 123.600,00 | 152.094,64 | 152.094,64 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.583.420,00 | 2.957.345,17 | 2.957.345,17 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 406.000,00 | 406.000,00 | 396.575,96 |
| Impostos sobre Serviços | 3.345.000,00 | 3.674.705,11 | 3.673.274,71 |
| | | | |
| TRANSFERÊNCIAS | 30.219.100,00 | 31.232.968,21 | 30.058.700,18 |
| FEDERAIS | 19.747.400,00 | 20.460.107,10 | 19.546.331,73 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 18.221.400,00 | 18.221.400,00 | 17.307.624,63 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 1.440.000,00 | 2.133.717,66 | 2.133.717,66 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 86.000,00 | 104.989,44 | 104.989,44 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| ESTADUAIS | 10.471.700,00 | 10.772.861,11 | 10.512.368,45 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.592.700,00 | 8.882.777,48 | 8.882.777,48 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.826.000,00 | 1.826.000,00 | 1.565.507,34 |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 53.000,00 | 64.083,63 | 64.083,63 |
| TOTAIS | 37.293.120,00 | 39.287.193,48 | 38.102.071,01 |

B) DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS | 5.755.820,00 | 5.819.849,89 | 5.584.996,16 |
| FEDERAIS | 3.661.480,00 | 3.665.277,83 | 3.482.522,32 |
| Dedução Fundeb - FPM | 3.644.280,00 | 3.644.280,00 | 3.461.524,49 |
| Dedução Fundeb - ITR | 17.200,00 | 20.997,83 | 20.997,83 |
| Dedução Fundeb - LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESTADUAIS | 2.094.340,00 | 2.154.572,06 | 2.102.473,84 |
| Dedução Fundeb - ICMS | 1.718.540,00 | 1.776.555,30 | 1.776.555,30 |
| Dedução Fundeb - IPVA | 365.200,00 | 365.200,00 | 313.101,78 |
| Dedução Fundeb - IPI Exportação | 10.600,00 | 12.816,76 | 12.816,76 |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 39 de 70

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2025

RECEITAS VINCULADAS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, EXCETO FUNDEB

| FONTE | COD.APLIC | RUBRICA | PREVISÃO INICIAL | PREV. ATUALIZADA | ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE |
|-------|-----------|--|------------------|------------------|----------------------------|
| 1 | 2210000 | Rendimentos Ensino - LDB | 10.000,00 | 12.910,26 | 12.910,26 |
| 2 | 2000000 | Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais | 4.000,00 | 4.000,00 | 3.593,05 |
| 5 | 2000000 | Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais | 48.000,00 | 57.184,50 | 56.523,93 |
| 5 | 2000000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 515.000,00 | 515.000,00 | 351.653,04 |
| 1 | 2000000 | Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação | 567.000,00 | 600.140,00 | 505.720,96 |
| 2 | 2000000 | Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 56.700,00 | 56.700,00 |
| TOTAL | | | 1.144.000,00 | 1.245.934,76 | 987.101,24 |

RECEITAS VINCULADAS - FUNDEB

| FONTE | COD.APLIC | RUBRICA | PREVISÃO INICIAL | PREV. ATUALIZADA | ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE |
|-------|-----------|-------------------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| 2 | 2600000 | Transf. de Recursos do Fundeb | 3.201.500,00 | 3.201.500,00 | 2.832.087,83 |

RECEITAS VINCULADAS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FUNDEB

| FONTE | COD.APLIC | RUBRICA | PREVISÃO INICIAL | PREV. ATUALIZADA | ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE |
|-------|-----------|-----------------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| 2 | 2630000 | Rendimentos Ensino - Fundeb | 12.000,00 | 15.289,91 | 15.289,91 |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 40 de 70

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 3 - DESPESAS DA EDUCAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS, VINCULADOS, FUNDEB DO EXERCÍCIO E EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2025

| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESAS | | | | | | | DOTAÇÃO | | DESPESA ATÉ O TRIMESTRE | | |
|---------------------------|-----------|-------|-----------|--|-----------|--------------|--------------|--------------|-------------------------|--------------|--|
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | FONTE | APLICAÇÃO | NOME APLIC | CATEGORIA | INICIAL | ATUALIZADA | EMPENHADA | LIQUIDADADA | PAGA | |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 319011 | 92.600,00 | 139.983,39 | 139.983,39 | 139.983,39 | 139.983,39 | |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 319013 | 30.000,00 | 30.000,00 | 29.752,61 | 29.752,61 | 29.752,61 | |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 339030 | 479.800,00 | 649.800,00 | 634.939,72 | 634.939,72 | 634.939,72 | |
| 12 | 306 | 2 | 2990001 | Merenda Escolar Estadual | 339030 | 81.000,00 | 97.400,00 | 97.360,12 | 97.360,12 | 97.360,12 | |
| 12 | 306 | 5 | 2850001 | PNAE - Programa Nacional de Alimentação Es | 339030 | 128.000,00 | 128.000,00 | 100.790,06 | 100.790,06 | 100.790,06 | |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 339036 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 339039 | 100,00 | 100,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 339046 | 48.000,00 | 58.000,00 | 56.624,00 | 56.624,00 | 56.624,00 | |
| 12 | 306 | 2 | 2990001 | Merenda Escolar Estadual | 339093 | 1.000,00 | 14.856,28 | 14.856,28 | 14.856,28 | 14.856,28 | |
| 12 | 306 | 1 | 1100000 | Geral | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319011 | 907.200,00 | 1.223.910,00 | 1.223.910,00 | 1.223.910,00 | 1.223.910,00 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319013 | 302.600,00 | 324.812,64 | 324.812,64 | 324.812,64 | 324.812,64 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339014 | 12.100,00 | 16.400,00 | 15.399,20 | 15.399,20 | 15.399,20 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339030 | 335.300,00 | 209.008,90 | 209.008,90 | 209.008,90 | 209.008,90 | |
| 12 | 361 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 339030 | 41.000,00 | 41.000,00 | 39.500,69 | 39.500,69 | 39.500,69 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339036 | 16.800,00 | 32.073,61 | 32.073,61 | 32.073,61 | 32.073,61 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339039 | 130.300,00 | 186.922,10 | 186.539,96 | 186.477,96 | 186.477,96 | |
| 12 | 361 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 339039 | 55.000,00 | 55.000,00 | 53.725,55 | 53.725,55 | 53.725,55 | |
| 12 | 361 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 339040 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339046 | 601.200,00 | 763.336,00 | 763.336,00 | 763.336,00 | 763.336,00 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 449052 | 10.000,00 | 22.852,30 | 20.934,80 | 20.934,80 | 20.934,80 | |
| 12 | 361 | 2 | 2610000 | Educação Fundeb - Magistério | 319011 | 1.459.400,00 | 1.635.384,42 | 1.488.517,27 | 1.488.517,27 | 1.488.517,27 | |
| 12 | 361 | 2 | 2610000 | Educação Fundeb - Magistério | 319013 | 505.400,00 | 366.547,34 | 281.312,86 | 281.312,86 | 281.312,86 | |
| 12 | 361 | 2 | 2610000 | Educação Fundeb - Magistério | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 361 | 2 | 2620000 | Educação Fundeb - Outros | 339030 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 361 | 2 | 2620000 | Educação Fundeb - Outros | 339039 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 361 | 2 | 2620000 | Educação Fundeb - Outros | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 319011 | 234.900,00 | 561.082,55 | 561.082,55 | 561.082,55 | 561.082,55 | |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 319013 | 68.000,00 | 84.180,07 | 84.180,07 | 84.180,07 | 84.180,07 | |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 339014 | 1.000,00 | 1.000,00 | 695,10 | 695,10 | 695,10 | |

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 41 de 70

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|---|---------|---|--------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 339030 | 59.000,00 | 58.041,84 | 58.041,84 | 58.041,84 | 58.041,84 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 339036 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 339039 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 449052 | 2.000,00 | 522,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 449051 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2720000 | Educação - Fundeb - Magistério - Pré-escola | 319011 | 733.400,00 | 761.985,51 | 638.323,95 | 638.323,95 | 638.323,95 |
| 12 | 365 | 2 | 2720000 | Educação - Fundeb - Magistério - Pré-escola | 319013 | 130.500,00 | 161.176,72 | 130.311,11 | 130.311,11 | 130.311,11 |
| 12 | 365 | 2 | 2720000 | Educação - Fundeb - Magistério - Pré-escola | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2740000 | Educação - Fundeb - Outros - Pré-escola | 339030 | 18.800,00 | 18.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2740000 | Educação - Fundeb - Outros - Pré-escola | 339039 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2740000 | Educação - Fundeb - Outros - Pré-escola | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 319011 | 470.200,00 | 539.969,43 | 539.969,43 | 539.969,43 | 539.969,43 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 319013 | 144.000,00 | 116.683,61 | 116.683,61 | 116.683,61 | 116.683,61 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 319094 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 339030 | 75.900,00 | 92.701,88 | 92.701,88 | 92.701,88 | 92.701,88 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 339036 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 339039 | 20.400,00 | 23.773,79 | 23.773,79 | 23.773,79 | 23.773,79 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 339046 | 228.000,00 | 230.440,00 | 230.440,00 | 230.440,00 | 230.440,00 |
| 12 | 365 | 1 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 449052 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 5 | 2820001 | Transferência do Salário Educação | 449051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2710000 | Educação - Fundeb - Magistério - Creche | 319011 | 287.500,00 | 320.103,14 | 259.374,09 | 259.374,09 | 259.374,09 |
| 12 | 365 | 2 | 2710000 | Educação - Fundeb - Magistério - Creche | 319013 | 54.600,00 | 66.231,34 | 49.538,46 | 49.538,46 | 49.538,46 |
| 12 | 365 | 2 | 2710000 | Educação - Fundeb - Magistério - Creche | 319094 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2730000 | Educação - Fundeb - Outros - Creche | 339030 | 22.900,00 | 22.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2730000 | Educação - Fundeb - Outros - Creche | 339039 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 365 | 2 | 2730000 | Educação - Fundeb - Outros - Creche | 449052 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 367 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 335043 | 42.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 42.000,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319011 | 529.500,00 | 768.792,44 | 768.792,44 | 768.792,44 | 768.792,44 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319013 | 155.500,00 | 158.803,93 | 158.803,93 | 158.803,93 | 158.803,93 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 319094 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339030 | 188.500,00 | 225.196,07 | 199.147,75 | 199.147,75 | 199.147,75 |
| 12 | 361 | 2 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339030 | 348.000,00 | 298.000,00 | 255.981,39 | 255.981,39 | 255.981,39 |
| 12 | 361 | 5 | 2880001 | PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar | 339030 | 38.000,00 | 38.000,00 | 36.136,38 | 36.136,38 | 31.363,04 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339036 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 12 | 361 | 2 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339036 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339039 | 136.800,00 | 246.800,00 | 221.790,57 | 221.790,57 | 201.810,67 |
| 12 | 361 | 2 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339039 | 140.800,00 | 190.800,00 | 134.660,66 | 134.660,66 | 126.486,66 |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 339046 | 120.000,00 | 160.712,00 | 160.232,00 | 160.232,00 | 160.232,00 |

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801


Página 42 de 70

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-----|----|---------|---|--------|----------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 12 | 361 | 2 | 2990002 | Transporte de Alunos | 339093 | 100,00 | 17.312,07 | 17.312,07 | 17.312,07 | 17.312,07 | |
| 12 | 361 | 1 | 2200000 | Ensino Fundamental - Geral | 449052 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 | 365 | 2 | 2120002 | PAINSP - Inf Amp Creche | 449051 | 0,00 | 283.500,00 | 259.365,83 | 55.071,73 | 55.071,73 | |
| 12 | 365 | 91 | 2120000 | Educação Infantil - Creche | 449051 | 0,00 | 200.433,29 | 187.644,00 | 119.448,15 | 119.448,15 | |
| 12 | 365 | 95 | 2000045 | Programa Brasil Carinhoso | 339030 | 0,00 | 191,07 | 191,07 | 191,07 | 191,07 | |
| 12 | 361 | 95 | 2880001 | PNATE - Prog. Nacional de Transp. Escolar | 339030 | 0,00 | 7.504,07 | 7.308,03 | 7.308,03 | 7.308,03 | |
| 12 | 361 | 2 | 2200051 | Excelência Educacional | 449052 | 0,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | 17.500,00 | |
| 12 | 365 | 1 | 2130000 | Educação Infantil - Pré-escola | 449061 | 0,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 100.000,00 | |
| 12 | 365 | 5 | 2000045 | Programa Brasil Carinhoso | 339030 | 0,00 | 20,09 | 20,09 | 20,09 | 20,09 | |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO | | | | | | | 9.808.000,00 | 11.866.444,05 | 11.115.739,75 | 10.843.187,80 | 10.760.260,56 |

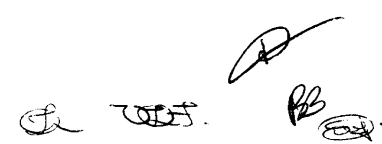
| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--------------|--------------|--------------|
| DESPESAS SUBFUNÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | | | | | | 1.074.366,18 | 1.074.366,18 | 1.074.366,18 |
|---|--|--|--|--|--|--|--------------|--------------|--------------|

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|---------------|--------------|--------------|
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS DO ENSINO EXCLUINDO ALIMENTAÇÃO | | | | | | | 10.041.373,57 | 9.768.821,62 | 9.685.894,38 |
|--|--|--|--|--|--|--|---------------|--------------|--------------|

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 43 de 70

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - 4º Trimestre

2025

| BANCO | AGÊNCIA | DOMICÍLIO BANCÁRIO | | SALDO DO EXERC. ANTERIOR | SALDO ATUAL |
|--------|---------|--------------------|--|--------------------------|-------------|
| | | CONTA | NOME | | |
| Brasil | SCC | 27375_9 | Merenda Escolar | 5.022,46 | 231,33 |
| Brasil | SCC | 27345_7 | PNAE | 71,34 | 11,93 |
| Brasil | SCC | 130099_7 | Decendial - Educação | 307.037,21 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 6177_8 | PNATE | 7.504,07 | 6.241,97 |
| Brasil | SCC | 26039_1 | Brasil Carinhoso | 191,07 | 0,00 |
| Brasil | SCC | 8510-3 | BB - C/C: 8510-3 | 620.346,44 | 399.339,71 |
| Brasil | SCC | 26692-1 | TRANSP ES - BB: C/C: 8581-2 | 2.699,18 | 1.228,57 |
| Brasil | SCC | 25994-1 | BANCO BRASIL - DECENDIAL - C/C - 13.0099-7 | 0,00 | 112.222,29 |
| Brasil | SCC | 9711-x | BB:C/C: 9711-X - VAAR-VAAT | 0,00 | 18.494,25 |
| Brasil | SCC | 26726-1 | BB:C/C: 9632-6 AMPLIAÇÃO CRECHE | 0,00 | 2.767,11 |
| Brasil | SCC | 9714-4 | EXCELÊNCIA EDUCACIONAL | 0,00 | 129,41 |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 44 de 70

MUNICÍPIO: **DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5 - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB**
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA | ATÉ O TRIMESTRE |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas de Transferências | 3.201.500,00 | 2.832.087,83 |
| Rendimentos de Aplic. Financeiras | 15.289,91 | 15.289,91 |
| TOTAL | 3.216.789,91 | 2.847.377,74 |

RETENÇÕES AO FUNDEB

| PREVISÃO ATUALIZADA | RETIDO ATÉ O TRIMESTRE |
|---------------------|------------------------|
| 5.819.849,89 | 5.584.996,16 |

RESULTADO

| PERDA |
|---------------|
| -2.752.908,33 |

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

| DISCRIMINAÇÃO | S/ PREVISÃO ATUALIZADA | S/ A RECEITA |
|-------------------------------|------------------------|--------------|
| Magistério (70% das receitas) | 2.251.752,94 | 1.993.164,42 |

DESPESAS TOTAIS

| DISCRIMINAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | | EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE | | LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE | | PAGA ATÉ O TRIMESTRE | |
|----------------------------------|---------------------|----------------|---------------------------|----------------|-----------------------------|----------------|----------------------|----------------|
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| Magistério (70% das receitas) | 3.311.728,47 | 102,95% | 2.847.377,74 | 100,00% | 2.847.377,74 | 100,00% | 2.847.377,74 | 100,00% |
| (-) Desp. Aposentadoria (319001) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Pensões (319003) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Desp. Líquidas - Magistério | 3.311.728,47 | 102,95% | 2.847.377,74 | 100,00% | 2.847.377,74 | 100,00% | 2.847.377,74 | 100,00% |
| Outras Despesas | 42.400,00 | 1,32% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Aposentadoria (319001) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Pensões (319003) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Desp. Líquidas - Outras | 42.400,00 | 1,32% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS | 3.354.128,47 | 104,27% | 2.847.377,74 | 100,00% | 2.847.377,74 | 100,00% | 2.847.377,74 | 100,00% |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 45 de 70

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 5a - APLICAÇÕES COM RECURSOS DO FUNDEB - VAAR

MUNICÍPIO:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO: 4º TRIMESTRE/2025

RECEITAS

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA | ATÉ O TRIMESTRE |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|
| Complementação - VAAR | 5.972,02 | 5.972,02 |
| Rend de Aplic. Financeiras - VAAR | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.972,02 | 5.972,02 |

DESPESAS TOTAIS

| DISCRIMINAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA | | EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE | | LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE | | PAGA ATÉ O TRIMESTRE | |
|----------------------------------|--------------------|--------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| Magistério - VAAR | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Aposentadoria (319001) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Pensões (319003) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Desp. Líquidas - Magistério | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Outras Despesas - VAAR | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Aposentadoria (319001) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| (-) Desp. Pensões (319003) | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| Desp. Líquidas - Outras | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 46 de 70

DEMONSTRATIVOS DO ENSINO - QUADRO 6 - APLICAÇÕES COM RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2025

| RECEITAS DE IMPOSTOS | | | APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS | |
|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO | ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE | PARA O EXERCÍCIO | ATÉ O TRIMESTRE |
| PRÓPRIOS | 26.275.625,27 | 25.350.995,46 | 9.821.798,37 | 9.525.517,75 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 2.238.707,10 | 2.238.707,10 | | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 10.772.861,11 | 10.512.368,45 | | |
| TOTAL | 39.287.193,48 | 38.102.071,01 | | |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 5.819.849,89 | 5.584.996,16 | | |
| RECEITAS LÍQUIDAS - TOTAL | 33.467.343,59 | 32.517.074,85 | | |

| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | |
|---------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO | | DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE | | DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE | | DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE | |
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 5.238.846,61 | 13,33% | 5.174.981,36 | 13,58% | 5.174.919,36 | 13,58% | 5.104.939,46 | 13,40% |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.004.668,71 | 2,56% | 1.003.668,71 | 2,63% | 1.003.668,71 | 2,63% | 1.003.668,71 | 2,63% |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 5.819.849,89 | 14,81% | 5.584.996,16 | 14,66% | 5.584.996,16 | 14,66% | 5.584.996,16 | 14,66% |
| TOTAL | 12.063.365,21 | 30,71% | 11.763.646,23 | 30,87% | 11.763.584,23 | 30,87% | 11.693.604,33 | 30,69% |

| DEDUÇÕES | | | | | | |
|---|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Ensino Fundamental | 12.910,26 | 0,03% | 12.910,26 | 0,03% | 12.910,26 | 0,03% |
| (-) Ganhos de Aplicações Financeiras - Educação Infantil | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | 12.910,26 | 0,03% | 12.910,26 | 0,03% | 12.910,26 | 0,03% |

| DESPESAS LIQUIDAS | | | | | | |
|---------------------|-----------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|------------------------------|---------------|
| DISCRIMINAÇÃO | DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE | | DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE | | DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE | |
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 5.162.071,10 | 13,55% | 5.162.009,10 | 13,55% | 5.092.029,20 | 13,36% |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.003.668,71 | 2,63% | 1.003.668,71 | 2,63% | 1.003.668,71 | 2,63% |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 5.584.996,16 | 14,66% | 5.584.996,16 | 14,66% | 5.584.996,16 | 14,66% |
| TOTAL | 11.750.735,97 | 30,84% | 11.750.673,97 | 30,84% | 11.680.694,07 | 30,66% |

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR - CRC 331377

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 48 de 70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - (Artigo 53, Incisos II, alínea "C", da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: **SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA

6º Bimestre

2025

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | CRÉDITOS ADICIONAIS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A EMPENHAR | LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE | SALDO A LIQUIDAR |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|
| 1 Legislativa | 1.145.000,00 | 0,00 | 1.145.000,00 | 821.761,21 | 323.238,79 | 821.761,21 | 0,00 |
| 31 Ação Legislativa | 1.145.000,00 | 0,00 | 1.145.000,00 | 821.761,21 | 323.238,79 | 821.761,21 | 0,00 |
| 4 Administração | 5.538.700,00 | 239.505,21 | 5.778.205,21 | 5.623.690,68 | 154.514,53 | 5.606.542,98 | 17.147,70 |
| 122 Administração Geral | 2.940.200,00 | -99.748,91 | 2.840.451,09 | 2.754.837,99 | 85.613,10 | 2.752.637,99 | 2.200,00 |
| 123 Administração Financeira | 2.318.100,00 | 280.961,29 | 2.599.061,29 | 2.536.497,42 | 62.563,87 | 2.521.549,72 | 14.947,70 |
| 124 Controle Interno | 280.400,00 | 58.292,83 | 338.692,83 | 332.355,27 | 6.337,56 | 332.355,27 | 0,00 |
| 8 Assistência Social | 1.456.900,00 | 270.309,90 | 1.727.209,90 | 1.337.190,87 | 390.019,03 | 1.337.190,87 | 0,00 |
| 241 Assistência ao Idoso | 236.000,00 | -200.000,00 | 36.000,00 | 18.769,55 | 17.230,45 | 18.769,55 | 0,00 |
| 243 Assistência à Criança e ao Adolescente | 182.800,00 | 39.442,35 | 222.242,35 | 207.563,31 | 14.679,04 | 207.563,31 | 0,00 |
| 244 Assistência Comunitária | 1.038.100,00 | 430.867,55 | 1.468.967,55 | 1.110.858,01 | 358.109,54 | 1.110.858,01 | 0,00 |
| 10 Saúde | 8.136.600,00 | 4.018.237,68 | 12.154.837,68 | 10.660.249,28 | 1.494.588,40 | 9.845.917,68 | 814.331,60 |
| 301 Atenção Básica | 8.013.000,00 | 3.620.171,90 | 11.633.171,90 | 10.263.918,66 | 1.369.253,24 | 9.459.870,22 | 804.048,44 |
| 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 34.200,00 | 388.571,03 | 422.771,03 | 316.429,15 | 106.341,88 | 307.609,15 | 8.820,00 |
| 303 Suporte Profilático e Terapêutico | 23.100,00 | 8.494,75 | 31.594,75 | 30.887,05 | 707,70 | 30.887,05 | 0,00 |
| 304 Vigilância Sanitária | 66.300,00 | 1.000,00 | 67.300,00 | 49.014,42 | 18.285,58 | 47.551,26 | 1.463,16 |
| 12 Educação | 9.808.000,00 | 2.058.444,05 | 11.866.444,05 | 11.115.739,75 | 750.704,30 | 10.843.187,80 | 272.551,95 |
| 306 Alimentação e Nutrição | 860.800,00 | 257.639,67 | 1.118.439,67 | 1.074.366,18 | 44.073,49 | 1.074.366,18 | 0,00 |
| 361 Ensino Fundamental | 6.037.200,00 | 973.167,89 | 7.010.367,89 | 6.616.836,70 | 393.531,19 | 6.616.774,70 | 62,00 |
| 365 Educação Infantil | 2.868.000,00 | 827.636,49 | 3.695.636,49 | 3.382.536,87 | 313.099,62 | 3.110.046,92 | 272.489,95 |
| 367 Educação Especial | 42.000,00 | 0,00 | 42.000,00 | 42.000,00 | 0,00 | 42.000,00 | 0,00 |
| 13 Cultura | 143.300,00 | 128.896,27 | 272.196,27 | 256.415,45 | 15.780,82 | 242.615,45 | 13.800,00 |
| 392 Difusão Cultural | 143.300,00 | 128.896,27 | 272.196,27 | 256.415,45 | 15.780,82 | 242.615,45 | 13.800,00 |
| 15 Urbanismo | 8.299.500,00 | 2.961.536,93 | 11.261.036,93 | 9.342.121,58 | 1.918.915,35 | 9.323.641,58 | 18.480,00 |
| 451 Infra-Estrutura Urbana | 2.052.400,00 | 2.433.358,06 | 4.485.758,06 | 2.739.261,44 | 1.746.496,62 | 2.720.781,44 | 18.480,00 |
| 452 Serviços Urbanos | 6.247.100,00 | 528.178,87 | 6.775.278,87 | 6.602.860,14 | 172.418,73 | 6.602.860,14 | 0,00 |
| 17 Saneamento | 2.252.600,00 | 662.499,08 | 2.915.099,08 | 2.815.701,13 | 99.397,95 | 2.815.701,13 | 0,00 |
| 512 Saneamento Básico Urbano | 2.252.600,00 | 662.499,08 | 2.915.099,08 | 2.815.701,13 | 99.397,95 | 2.815.701,13 | 0,00 |
| 18 Gestão Ambiental | 2.342.750,00 | 157.952,69 | 2.500.702,69 | 2.456.498,92 | 44.203,77 | 2.453.810,96 | 2.687,96 |
| 541 Preservação e Conservação Ambiental | 2.342.750,00 | 157.952,69 | 2.500.702,69 | 2.456.498,92 | 44.203,77 | 2.453.810,96 | 2.687,96 |
| 26 Transporte | 200.800,00 | 26.062,38 | 226.862,38 | 219.100,79 | 7.761,59 | 217.324,79 | 1.776,00 |
| 782 Transporte Rodoviário | 200.800,00 | 26.062,38 | 226.862,38 | 219.100,79 | 7.761,59 | 217.324,79 | 1.776,00 |
| 27 Desporto e Lazer | 1.760.850,00 | 1.506.053,09 | 3.266.903,09 | 2.949.666,22 | 317.236,87 | 2.665.322,11 | 284.344,11 |
| 813 Lazer | 1.760.850,00 | 1.506.053,09 | 3.266.903,09 | 2.949.666,22 | 317.236,87 | 2.665.322,11 | 284.344,11 |
| 99 Reserva de Contingência | 415.000,00 | -412.837,12 | 2.662,88 | 0,00 | 2.662,88 | 0,00 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

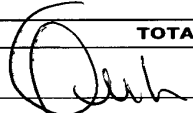
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

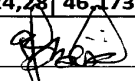
Ano XI | Edição nº 1801

Página 49 de 70

| | | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| 999 | Reserva de Contingência | 415.000,00 | -412.337,12 | 2.662,88 | 0,00 | 2.662,88 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 41.500.000,00 | 11.617.160,16 | 53.117.160,16 | 47.598.135,88 | 5.519.024,28 | 46.173.016,56 | 1.425.119,32 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALÉRIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 50 de 70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (Artigo 53, Inciso I da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

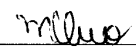
6º Bimestre

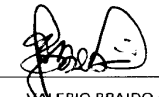
2025

| ESPECIFICAÇÃO | RECEITAS CORRENTES | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 12 MESES |
| Imp. Tx e Cont. | 435.808,88 | 641.092,29 | 1.470.497,41 | 591.649,83 | 675.000,51 | 726.856,63 | 646.205,49 | 657.880,56 | 664.290,60 | 693.047,47 | 672.650,58 | 706.507,14 | 8.581.487,39 |
| Contribuições | 43.865,79 | 57.217,73 | 111.250,16 | 48.804,93 | 68.778,59 | 67.460,52 | 53.616,81 | 59.090,28 | 50.973,84 | 52.246,30 | 54.392,40 | 50.981,10 | 718.678,45 |
| Patrimoniais | 52.775,88 | 49.857,72 | 52.617,56 | 79.227,76 | 104.394,91 | 64.224,76 | 83.302,61 | 64.497,31 | 66.395,69 | 61.312,20 | 51.361,68 | 61.053,68 | 791.021,76 |
| Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 201.358,91 | 165.784,99 | 206.094,89 | 206.451,16 | 236.551,93 | 213.500,11 | 201.123,28 | 178.082,22 | 176.066,87 | 225.652,29 | 290.713,62 | 251.848,92 | 2.553.229,19 |
| Transf. Corr. | 3.210.720,22 | 3.317.338,29 | 2.560.721,73 | 2.704.252,69 | 2.930.073,75 | 2.835.340,13 | 3.307.940,61 | 2.917.009,57 | 3.188.542,69 | 2.528.963,70 | 2.721.426,76 | 4.341.133,47 | 36.563.463,61 |
| Out. Rec. Cor. | 184,81 | 154,18 | 151,50 | 69.355,21 | 828,93 | 652,84 | 5.695,23 | 20.472,58 | 828,79 | 9.133,68 | 609,81 | 21.436,50 | 128.819,06 |
| TOTAL | 3.944.714,49 | 4.231.445,20 | 4.401.333,25 | 3.699.741,58 | 4.015.628,62 | 3.908.034,99 | 4.297.884,03 | 3.897.032,52 | 4.146.413,48 | 3.570.355,64 | 3.791.154,85 | 5.432.960,81 | 49.336.699,46 |

| ESPECIFICAÇÃO | DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
| | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 12 MESES |
| Deduções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fundeb Retido | 544.575,56 | 564.264,17 | 421.048,89 | 440.796,65 | 495.113,11 | 451.542,47 | 408.130,03 | 429.735,93 | 408.595,02 | 394.080,34 | 453.361,64 | 573.752,35 | 5.584.996,16 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | | | | | | | | | 43.751.703,30 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALÉRIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 51 de 70

RELATÓRIO RES. EXEC. ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESULTADOS NOMINAL e PRIMÁRIO - (Artigo 53, Inciso III da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

6º Bimestre

2025

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE |
|---|------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I) | 46.688.620,00 | 50.881.695,38 | 48.652.734,37 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.546.320,00 | 8.611.662,33 | 8.581.487,39 |
| Receita de Contribuição | 663.400,00 | 726.017,15 | 718.678,45 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 663.400,00 | 726.017,15 | 718.678,45 |
| Receita Patrimonial Líquida | 125.300,00 | 133.090,10 | 107.056,67 |
| Receita Patrimonial | 692.500,00 | 903.446,22 | 791.021,76 |
| (-) Aplicações Financeiras | 567.200,00 | 770.356,12 | 683.965,09 |
| Transferências Correntes | 36.041.300,00 | 38.628.360,39 | 36.563.463,61 |
| Demais Receitas Correntes | 2.312.300,00 | 2.782.565,41 | 2.682.048,25 |
| Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Receitas Correntes | 2.312.300,00 | 2.782.565,41 | 2.682.048,25 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 3.064.305,65 | 3.064.305,65 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 3.064.305,65 | 3.064.305,65 |
| Convênios | 0,00 | 3.064.305,65 | 3.064.305,65 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 0,00 | 3.064.305,65 | 3.064.305,65 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (VII) | 5.755.820,00 | 5.819.849,89 | 5.584.996,16 |
| RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII) | 40.932.800,00 | 48.126.151,14 | 46.132.043,86 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 52 de 70

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE |
|--|-----------------------|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (IX) | 39.439.850,00 | 46.368.832,83 | 43.724.876,82 | 43.280.767,16 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.002.500,00 | 21.459.284,18 | 20.851.665,70 | 20.851.665,70 |
| Juros e Encargos da Dívida (X) | 396.000,00 | 536.000,00 | 531.877,35 | 531.877,35 |
| Outras Despesas Correntes | 19.041.350,00 | 24.373.548,65 | 22.341.333,77 | 21.897.224,11 |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X) | 39.043.850,00 | 45.832.832,83 | 43.192.999,47 | 42.748.889,81 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XII) | 1.645.150,00 | 6.745.664,45 | 2.448.139,74 | 2.384.132,74 |
| Investimentos | 1.353.150,00 | 6.453.664,45 | 2.190.225,03 | 2.126.218,03 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XV) | 292.000,00 | 292.000,00 | 257.914,71 | 257.914,71 |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV) | 1.353.150,00 | 6.453.664,45 | 2.190.225,03 | 2.126.218,03 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII) | 415.000,00 | 2.662,88 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII) | 40.812.000,00 | 52.289.160,16 | 45.383.224,50 | 44.875.107,84 |
| RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX) | | | | 1.110.930,42 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX)) | | | 748.819,36 | 146.005,60 |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI) | | | 683.965,09 | 683.965,09 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII) | | | 531.877,35 | 531.877,35 |
| RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XXIII) = XX + (XXI - XXII) | | | 900.907,10 | 298.093,34 |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA - PREVISTO NA LDO | | | | 120.800,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

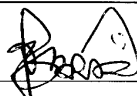
Ano XI | Edição nº 1801

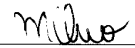
Página 53 de 70

| ESPECIFICAÇÃO | (a) SALDO EM 31/12 | (b) SALDO EM 31/10 | (c) SALDO EM 31/12 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | 2025 | 2025 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 3.615.019,38 | 3.143.042,88 | 3.216.717,35 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.528.201,75 | 5.998.789,81 | 4.233.682,66 |
| Ativo Disponível | 4.743.873,57 | 6.036.738,53 | 4.783.979,32 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 4.681,28 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 215.671,82 | 42.630,00 | 550.296,66 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -913.182,37 | -2.855.746,93 | -1.016.965,31 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 336.122,84 | 303.717,36 | 324.939,87 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V) | -1.249.305,21 | -3.159.464,29 | -1.341.905,18 |

| | |
|---|-------------------|
| RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ABAIXO DA LINHA (XXX) = (XXIXc - XXIXa) | 103.782,94 |
| Ajuste - Variação do Saldo de Restos a Pagar Processados | -334.624,84 |
| Ajuste - Passivos Reconhecidos | 324.939,87 |
| RESULTADO NOMINAL CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO | 763.347,65 |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI) | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII) | 0,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO | 763.347,65 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


VALERIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 54 de 70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - RESTOS A PAGAR - (Artigo 53, Incisos V da LC. 101/00)


MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

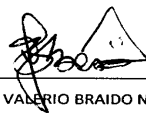
PERÍODO DE REFERÊNCIA 6º Bimestre

2025

| PODER / ÓRGÃO | SALDO DE EXERC. ANTERIORES | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE | | | | | INSCRIÇÃO DE FINAL DE EXERCÍCIO | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | |
|---------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | Processados | Não Proces. | Liquidação | PAGAMENTOS | | CANCELAMENTOS | | Processados | Não Proces. | Processados | Não Proces. |
| | | | | Processados | Não Proces. | Processados | Não Proces. | | | | |
| Executivo | 215.671,82 | 1.152.152,03 | 937.438,60 | 173.491,82 | 937.438,60 | 0,00 | 211.054,23 | 508.116,66 | 1.425.119,32 | 550.296,66 | 1.428.778,52 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 215.671,82 | 1.152.152,03 | 937.438,60 | 173.491,82 | 937.438,60 | 0,00 | 211.054,23 | 508.116,66 | 1.425.119,32 | 550.296,66 | 1.428.778,52 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALÉRIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 55 de 70

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - (Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

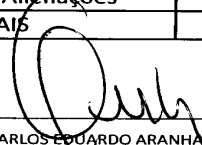
PERÍODO DE REFERÊNCIA

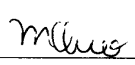
EXERCÍCIO

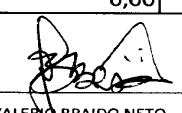
2025

Movimentação Orçamentária e Financeira

| Rubrica | Nome | Saldo Exerc. Anterior | Receita | | Aplicação dos Recursos | | | | Saldo a Aplicar |
|----------|------------|--------------------------|----------|-----------|------------------------|----------------------|----------------------|--------------|-----------------|
| | | | Prevista | Realizada | Dotação Atualizada | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga | |
| 22000000 | Alienações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTALIS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALÉRIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 56 de 70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - MDE - (art. 72 Lei 9394/96)

MUNICÍPIO DE: **SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO** PERÍODO DE REFERÊNCIA **6º Bimestre** **2025**

| RECEITAS DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % c = (b/a) x 100 |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS | | | | |
| Impostos | 7.074.020,00 | 8.054.225,27 | 8.043.370,83 | 99,87 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 616.000,00 | 864.080,35 | 864.080,35 | 100,00 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 123.600,00 | 152.094,64 | 152.094,64 | 100,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.583.420,00 | 2.957.345,17 | 2.957.345,17 | 100,00 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 406.000,00 | 406.000,00 | 396.575,96 | 97,68 |
| Impostos sobre Serviços | 3.345.000,00 | 3.674.705,11 | 3.673.274,71 | 99,96 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 30.219.100,00 | 31.232.968,21 | 30.058.700,18 | 96,24 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 18.221.400,00 | 18.221.400,00 | 17.307.624,63 | 94,99 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 1.440.000,00 | 2.133.717,66 | 2.133.717,66 | 100,00 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 86.000,00 | 104.989,44 | 104.989,44 | 100,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.592.700,00 | 8.882.777,48 | 8.882.777,48 | 100,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.826.000,00 | 1.826.000,00 | 1.565.507,34 | 85,73 |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 53.000,00 | 64.083,63 | 64.083,63 | 100,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS | 37.293.120,00 | 39.287.193,48 | 38.102.071,01 | 96,98 |

| RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % c = (b/a) x 100 |
|---|---------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Rendimentos Ensino - LDB | 10.000,00 | 12.910,26 | 12.910,26 | 100,00 |
| Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Estaduais | 4.000,00 | 4.000,00 | 3.593,05 | 89,83 |
| Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Ensino - Recursos Federais | 48.000,00 | 57.184,50 | 56.523,93 | 98,84 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 515.000,00 | 515.000,00 | 351.653,04 | 68,28 |
| Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação | 567.000,00 | 600.140,00 | 505.720,96 | 84,27 |
| Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios de Instituições Privadas destinados a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 56.700,00 | 56.700,00 | 100,00 |
| Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.144.000,00 | 1.245.934,76 | 987.101,24 | 79,23 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 57 de 70

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % c = (b/a) x 100 |
|---|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Destinadas ao Fundeb | 5.755.820,00 | 5.819.849,89 | 5.584.996,16 | 95,96 |
| Dedução Fundeb - FPM | 3.644.280,00 | 3.644.280,00 | 3.461.524,49 | 94,99 |
| Dedução Fundeb - ITR | 17.200,00 | 20.997,83 | 20.997,83 | 100,00 |
| Dedução Fundeb - LC 87/96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução Fundeb - ICMS | 1.718.540,00 | 1.776.555,30 | 1.776.555,30 | 100,00 |
| Dedução Fundeb - IPVA | 365.200,00 | 365.200,00 | 313.101,78 | 85,73 |
| Dedução Fundeb - IPI Exportação | 10.600,00 | 12.816,76 | 12.816,76 | 100,00 |
| Recebidas do Fundeb | 3.213.500,00 | 3.216.789,91 | 2.847.377,74 | 88,52 |
| Rendimentos Ensino - Fundeb | 12.000,00 | 15.289,91 | 15.289,91 | 100,00 |
| Transf. de Recursos do Fundeb | 3.201.500,00 | 3.201.500,00 | 2.832.087,83 | 88,46 |
| RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | -2.554.320,00 | -2.618.349,89 | -2.752.908,33 | 105,14 |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fundeb - Magistério | 3.171.100,00 | 3.252.466,24 | 2.847.377,74 | 2.847.377,74 | 2.847.377,74 |
| Fundeb - Outros | 42.400,00 | 42.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS DO FUNDEB | 3.213.500,00 | 3.294.866,24 | 2.847.377,74 | 2.847.377,74 | 2.847.377,74 |

| INDICADORES DO FUNDEB | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|--|-------------------|---------------------|--------------|
| Aplicação na Remuneração do Magistério - Mínimo de 70% | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Aplicação - Outras Despesa - Máximo de 30% | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Educação Infantil - Creche | 949.600,00 | 1.004.668,71 | 1.003.668,71 | 1.003.668,71 | 1.003.668,71 |
| Educação Infantil - Pré-escola | 370.100,00 | 855.026,62 | 854.099,56 | 854.099,56 | 804.099,56 |
| Ensino Fundamental - Geral | 3.490.000,00 | 4.383.819,99 | 4.320.881,80 | 4.320.819,80 | 4.300.839,90 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | 4.809.700,00 | 6.243.515,32 | 6.178.650,07 | 6.178.588,07 | 6.108.608,17 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|--|-------------------|---------------------|--------------|
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

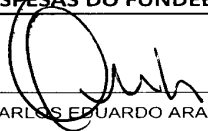
Página 58 de 70


| CÁLCULO FINAL - APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|---|-------------------|---------------------|---------------|
| DESPESAS COM MDE (A) | 6.178.650,07 | 6.178.588,07 | 6.108.608,17 |
| RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (B) | 5.584.996,16 | 5.584.996,16 | 5.584.996,16 |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO (C) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRASA - LDB (D) | 12.910,26 | 12.910,26 | 12.910,26 |
| APLICAÇÃO TOTAL (E) = (A + B - C - D) | 11.750.735,97 | 11.750.673,97 | 11.680.694,07 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (F) | 38.102.071,01 | 38.102.071,01 | 38.102.071,01 |
| ÍNDICE APLICADO (E / F) | 30,84% | 30,84% | 30,66% |


| RECEITAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % c = (b/a) x 100 |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Recebidas do Fundeb - Complementação | 0,00 | 5.972,02 | 5.972,02 | 100,00 |
| VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VAAR | 0,00 | 5.972,02 | 5.972,02 | 100,00 |

| DESPESAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|--|-----------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| VAAF - PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VAAT - PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VAAR - PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS DO FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|--|-----------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| VAAF - OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VAAT - OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VAAR - OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DESPESAS DO FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALERIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 59 de 70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE - (art. 35 LC 141/12)

MUNICÍPIO DE: **SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO** PERÍODO DE REFERÊNCIA: **6º Bimestre** 2025

| RECEITAS DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % c = (b/a) x 100 |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS | | | | |
| Impostos | 7.074.020,00 | 8.054.225,27 | 8.043.370,83 | 99,87 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | 616.000,00 | 864.080,35 | 864.080,35 | 100,00 |
| Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 123.600,00 | 152.094,64 | 152.094,64 | 100,00 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 2.583.420,00 | 2.957.345,17 | 2.957.345,17 | 100,00 |
| Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 406.000,00 | 406.000,00 | 396.575,96 | 97,68 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | 3.345.000,00 | 3.674.705,11 | 3.673.274,71 | 99,96 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 28.779.100,00 | 29.099.250,55 | 27.924.982,52 | 95,96 |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 18.221.400,00 | 18.221.400,00 | 17.307.624,63 | 94,99 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 86.000,00 | 104.989,44 | 104.989,44 | 100,00 |
| | | | | |
| Cota-Parte do ICMS | 8.592.700,00 | 8.882.777,48 | 8.882.777,48 | 100,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.826.000,00 | 1.826.000,00 | 1.565.507,34 | 85,73 |
| Cota-Parte do IPI - Municípios | 53.000,00 | 64.083,63 | 64.083,63 | 100,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS | 35.853.120,00 | 37.153.475,82 | 35.968.353,35 | 96,81 |

| RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % c = (b/a) x 100 |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Próprios | 15.100,00 | 169.003,20 | 169.003,20 | 100,00 |
| Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Estaduais | 43.000,00 | 57.896,51 | 57.896,51 | 100,00 |
| Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. - Saúde - Recursos Federais | 64.800,00 | 64.800,00 | 32.161,39 | 49,63 |
| Recursos da Vigilância Sanitária | 3.200,00 | 3.200,00 | 200,65 | 6,27 |
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 880.400,00 | 1.816.018,66 | 1.612.035,89 | 88,77 |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo | 123.000,00 | 593.004,99 | 548.804,76 | 92,55 |
| Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transf. de Convênios de Inst. Privadas Destinados a Programas de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF, Municípios - Programas de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 60 de 70

| RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | % c = (b/a) x 100 |
|--|---------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 2.012.825,00 | 2.012.825,00 | 100,00 |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 1.129.500,00 | 4.716.748,36 | 4.432.927,40 | 93,98 |

| DESPESAS COM A SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|---|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.365.100,00 | 4.220.375,87 | 4.218.625,69 | 4.218.625,69 | 4.218.625,69 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 3.351.500,00 | 5.164.067,52 | 4.535.250,86 | 4.496.828,90 | 4.387.184,56 |
| Investimentos | 420.000,00 | 2.770.394,29 | 1.906.372,73 | 1.130.463,09 | 1.130.463,09 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS GERAIS DA SAÚDE (A) | 8.136.600,00 | 12.154.837,68 | 10.660.249,28 | 9.845.917,68 | 9.736.273,34 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE OBRIGATÓRIO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas com Recursos Federais - Exercício Atual | 945.200,00 | 3.558.023,00 | 2.763.162,30 | 2.086.044,50 | 2.044.271,61 |
| Despesas com Recursos Federais - Exercício Anterior | 0,00 | 754.650,81 | 674.721,46 | 564.036,46 | 509.157,28 |
| Despesas com Recursos Estaduais - Exercício Atual | 166.000,00 | 466.000,00 | 316.279,97 | 314.829,82 | 314.829,82 |
| Despesas com Recursos Estaduais - Exercício Anterior | 0,00 | 629.542,17 | 510.089,68 | 508.351,57 | 508.351,57 |
| Despesas com Outros Recursos Municipais | 3.200,00 | 105.353,33 | 13.950,00 | 13.950,00 | 13.950,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (B) | 1.114.400,00 | 5.513.569,31 | 4.278.203,41 | 3.487.212,35 | 3.390.560,28 |

| DESPESAS CONSIDERADA PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE CONSTITUCIONAL | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|---|-----------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| Despesas com Ações e Serviços de Saúde C = (A - B) | 7.022.200,00 | 6.641.268,37 | 6.382.045,87 | 6.358.705,33 | 6.345.713,06 |

no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 61 de 70

| CÁLCULO FINAL - APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESA PAGA |
|---|-------------------|---------------------|---------------|
| DESPESAS TOTAIS COM A SAÚDE (A) | 10.660.249,28 | 9.845.917,68 | 9.736.273,34 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (B) | 4.278.203,41 | 3.487.212,35 | 3.390.560,28 |
| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO C = (A - B) | 6.382.045,87 | 6.358.705,33 | 6.345.713,06 |
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (D) | 35.968.353,35 | 35.968.353,35 | 35.968.353,35 |
| ÍNDICE APLICADO (C / D) | 17,74% | 17,68% | 17,64% |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALERIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 62 de 70

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (Artigo 55, Inciso I, alínea "b" da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE:

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA:


3º Quadrimestre

2025

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL | | |
|--|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2º QUADRIMESTRE | ATÉ O 3º QUADRIMESTRE |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 3.615.019,38 | 3.318.997,12 | 3.212.205,77 | 3.216.717,35 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 2.995.575,52 | 2.995.575,52 | 2.901.825,52 | 2.776.825,52 |
| Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 283.321,02 | 0,00 | 0,00 | 114.951,96 |
| Operações de Créditos Inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de Dívidas | 336.122,84 | 323.421,60 | 310.380,25 | 324.939,87 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 336.122,84 | 323.421,60 | 310.380,25 | 324.939,87 |
| Previdenciárias | 336.122,84 | 323.421,60 | 310.380,25 | 324.939,87 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.528.201,75 | 5.776.730,16 | 6.665.684,68 | 4.233.682,66 |
| Ativo Disponível | 4.743.873,57 | 5.995.683,80 | 6.704.967,36 | 4.783.979,32 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 1.543,42 | 3.534,82 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 215.671,82 | 220.497,06 | 42.817,50 | 550.296,66 |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 3.104,90 | 415.527,28 | 209.476,93 | 3.659,20 |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Insuficiência Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP não processados de exercícios anteriores | 3.104,90 | 415.527,28 | 209.476,93 | 3.659,20 |
| Antecipação da Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II) | -913.182,37 | -2.457.733,04 | -3.453.478,91 | -1.016.965,31 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 40.014.272,24 | 40.601.122,51 | 42.358.368,92 | 43.751.703,30 |
| % DA DC sobre a RCL | 9,03% | 8,17% | 7,58% | 7,35% |
| % DA DCL sobre a RCL | -2,28% | -6,05% | -8,15% | -2,32% |
| PERCENTUAL LIMITE LEGAL - SENADO FEDERAL | 120,00% | 120,00% | 120,00% | 120,00% |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALERIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

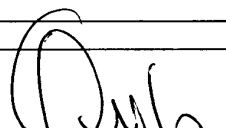
Ano XI | Edição nº 1801

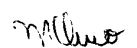
Página 63 de 70

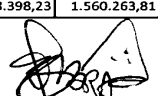
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO - Art 55, inciso I, alínea "a" LC 101/00

MUNICÍPIO DE: **SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO** PERÍODO DE REFERÊNCIA: **3º Quadrimestre 2025**

| DESPESAS COM PESSOAL POR CATEGORIA ECONÔMICA | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | 2025 | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.010.722,05 | 1.209.554,38 | 1.217.422,94 | 1.810.836,31 | 1.342.758,79 | 1.493.803,02 | 1.127.141,00 | 1.241.517,00 | 1.235.991,30 | 1.275.341,52 | 1.283.540,17 | 2.324.667,17 | 16.573.295,65 |
| Obrigações Patronais | 207.277,64 | 246.080,05 | 249.323,75 | 300.448,93 | 275.308,96 | 305.384,82 | 227.494,43 | 254.151,12 | 254.262,52 | 260.315,27 | 263.271,48 | 543.347,93 | 3.386.666,90 |
| Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 4.212,80 | 4.212,80 | 4.212,80 | 6.319,20 | 4.212,80 | 4.212,80 | 4.212,80 | 4.212,80 | 4.212,80 | 4.212,80 | 4.212,80 | 6.319,20 | 54.766,40 |
| Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado | 0,00 | 2.842,88 | 8.528,64 | 28.073,44 | 33.048,48 | 28.428,80 | 9.239,36 | 23.098,40 | 10.660,80 | 8.528,64 | 9.239,36 | 9.950,08 | 171.638,88 |
| SUBTOTAL | 1.222.212,49 | 1.462.690,11 | 1.479.488,13 | 2.145.677,88 | 1.655.329,03 | 1.831.829,44 | 1.368.087,59 | 1.522.979,32 | 1.505.127,42 | 1.548.398,23 | 1.560.263,81 | 2.884.284,38 | 20.186.367,83 |
| agentes de saúde/enfermagem | 25.145,33 | 36.152,07 | 24.631,13 | 33.014,44 | 24.895,80 | 26.873,49 | 19.189,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189.901,32 |
| SUBTOTAL | 25.145,33 | 36.152,07 | 24.631,13 | 33.014,44 | 24.895,80 | 26.873,49 | 19.189,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 189.901,32 |
| TOTAL LÍQUIDA | 1.197.067,16 | 1.426.538,04 | 1.454.857,00 | 2.112.663,44 | 1.630.433,23 | 1.804.955,95 | 1.348.898,53 | 1.522.979,32 | 1.505.127,42 | 1.548.398,23 | 1.560.263,81 | 2.884.284,38 | 19.996.466,51 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALÉRIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

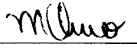
Página 64 de 70

DEM. SIMPLIFICADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO - Art 48 LC 101/00
MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre
2025

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF | R\$ | % |
|--|---------------|-----------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 43.751.703,30 | 100,0000% |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL | | |
| Montante | 19.996.466,51 | 45,7044% |
| Limite Máximo (art. 20 LRF) | 23.625.919,78 | 54,0000% |
| Limite Prudencial 95% (par. Único art. 22 LRF) | 22.444.623,79 | 51,3000% |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000% |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | | |
| Saldo Devedor | -1.016.965,31 | -2,3244% |
| Limite Legal (art 3 e 4 Res 40 Senado) | 52.502.043,96 | 120,0000% |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000% |
| CONCESSÃO DE GARANTIAS | | |
| Montante | 0,00 | 0,0000% |
| Limite Legal (art 9 Res 43 Senado) | 9.625.374,73 | 22,0000% |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Realizadas no Período | 0,00 | 0,0000% |
| Limite Legal (inc I art 7 Res 43 Senado) | 7.000.272,53 | 16,0000% |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000% |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | |
| Saldo Devedor | 0,00 | 0,0000% |
| Limite Legal (art 10 Res 43 Senado) | 3.062.619,23 | 7,0000% |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000% |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


VALÉRIO PRADO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

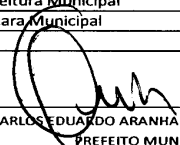
Ano XI | Edição nº 1801

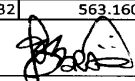
Página 65 de 70

DISPONIBILIDADE DE CAIXA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - Art 55, inciso III, alínea "a"

MUNICÍPIO DE: **SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO** PERÍODO DE REFERÊNCIA: **3º Quadrimestre 2025**

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b) |
|-------------------------|------------------------------------|----------------------------|--|
| Recursos Vinculados | 4.189.974,68 | 292.562,37 | 3.897.412,31 |
| Prefeitura Municipal | 4.189.974,68 | 292.562,37 | 3.897.412,31 |
| Recursos Não Vinculados | 594.004,64 | 270.597,63 | 323.407,01 |
| Prefeitura Municipal | 594.004,64 | 270.597,63 | 323.407,01 |
| Câmara Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 4.783.979,32 | 563.160,00 | 4.220.819,32 |


CARLOS EDUARDO ARANHÁ DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


VALÉRIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 66 de 70

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - Art 55, inciso III, alínea "b"

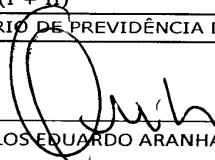
MUNICÍPIO DE: SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

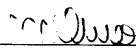
PERÍODO DE REFERÊNCIA:

3º Quadrimestre

2025

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|--|--------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|--|---|
| | Liquidados e Não Pagos | | Empenhados e Não Liquidados | | | |
| | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | |
| RECURSOS VINCULADOS | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 42.180,00 | 247.623,17 | 2.759,20 | 1.299.757,66 | 4.189.974,68 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 42.180,00 | 247.623,17 | 2.759,20 | 1.299.757,66 | 4.189.974,68 | 0,00 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 0,00 | 260.493,49 | 900,00 | 125.361,66 | 594.004,64 | 0,00 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 0,00 | 260.493,49 | 900,00 | 125.361,66 | 594.004,64 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 42.180,00 | 508.116,66 | 3.659,20 | 1.425.119,32 | 4.783.979,32 | 0,00 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377


VALÉRIO BRAIDO NETO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 67 de 70

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO

ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - PROCESSO Nº

07/2025

A Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, a dispensa de licitação nº 07/2025, processo nº 07/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DE PLACAS DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTACRUZENSE, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2026 às 12:00 horas.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

A proposta de Preços deverá ser enviada ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, para o e-mail: camaramuniscc@gmail.com até a data e horário limite.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, em dias úteis, no horário compreendido entre 7h00 e 13h00.

Santa Cruz da Conceição, 28 de Janeiro de 2026.

Alessandra C.J. Belote de Oliveira

Fiscal de Contratos

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela confecção de placas de Título de Cidadão Santacruzense, conforme quantidades e especificações:

Nome _____ ou _____ Razão Social: _____

CNPJ nº _____ Inscr. Estadual ou Municipal: _____

Endereço: _____, nº _____,

Bairro _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____

Representante

Legal/Procurador: _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---|-----------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Placas em latão invertido, com gravação em baixo relevo através de foto corrosão. Moldura nas medidas aproximadas de 32 x 42 cm. Placa nas medidas aproximadas de 22 x 32 cm, com letras e brasão coloridos. Paspatur na cor preta. Acondicionada em caixa. | 06 placas | R\$ | R\$ |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

Validade da proposta: 90 (sessenta) dias

Prazo para entrega: 30 dias corridos após homologação do edital

Os valores devem considerar custos como transportes, frete e demais valores que julgar necessário para o fornecimento do item.

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/21 -
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 07/2025 -
PROCESSO Nº 07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - ARTIGO 12, INCISO VII, LEI Nº. 14.133/21 E ARTIGO 72 INCISO I, DA LEI Nº. 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela confecção de placas de Título de Cidadão Santacruzense, conforme quantidades e especificações:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---|-----------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Placas em latão invertido, com gravação em baixo relevo através de foto corrosão. Moldura nas medidas aproximadas de 32 x 42 cm. Placa nas medidas aproximadas de 22 x 32 cm, com letras e brasão coloridos. Paspatur na cor preta. Acondicionada em caixa. | 06 placas | R\$ | R\$ |

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução nº 03 de 2024.

1.2 A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos após homologado do edital na sede da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição.

1.3 O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A justificativa visa embasar a contratação de empresa especializada para confeccionar placas do Título de Cidadão Santacruzense, honraria prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição. A homenagem é concedida a pessoas não nascidas no Município que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, por meio de projetos aprovados em Plenário. A entrega ocorre em Sessão Solene, de grande valor institucional e social, e exige placas com acabamento de qualidade, personalização e estoijos adequados, respeitando a simbologia e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 68 de 70

dignidade do evento. A contratação é, portanto, necessária para garantir a realização adequada da cerimônia, conforme a legislação e a tradição da Casa Legislativa.

2.2 Sua aquisição se dará pelo procedimento de Dispensa de Licitação, com observância aos termos na nova Lei de Licitações, Resolução nº 03/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Todos os produtos listados no presente termo de referência, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Os requisitos mínimos para a contratação do serviço incluem: 4.1.1. Disponibilidade do produto;

4.1.2. Capacidade de atender a todas as especificações do presente termo de referência;

4.1.3. Entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias corridos após homologação do edital.

4.1.4 O pagamento será realizado em até 7 (sete) dias corridos após a entrega dos produtos via depósito bancário ou boleto.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

5.1.1. Justifica-se a escolha da Dispensa de Licitação em decorrência do valor total do OBJETO deste Termo de Referência, que se enquadra no art. 75, inciso II.

5.2. Requisitos de habilitação:

5.2.1 Razão Social, endereço completo e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.2 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

5.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do Estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

5.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão, ou Certidões, emitidas por órgão municipal da proponente, que atestem regularidade quanto a Tributos Mobiliários.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Dezembro de 2025.

ALESSANDRA C. JORGE BELOTE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 69 de 70

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|--|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JAN/2025 | FEV/2025 | MAR/2025 | ABR/2025 | MAI/2025 | JUN/2025 | JUL/2025 | AGO/2025 | SET/2025 | OUT/2025 | NOV/2025 | DEZ/2025 | | |
| Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo | 27.579,81 | 23.052,40 | 24.178,79 | 23.310,99 | 24.293,98 | 23.396,20 | 23.105,64 | 23.358,23 | 24.330,15 | 43.829,12 | 27.495,16 | 23.703,13 | 311.633,60 | 0,00 |
| Contratação Temporária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Agentes Políticos | 22.638,17 | 22.638,17 | 21.843,85 | 20.255,20 | 22.638,17 | 22.638,17 | 22.638,17 | 22.638,17 | 22.638,17 | 22.717,60 | 22.638,17 | 22.638,17 | 268.560,17 | 0,00 |
| Encargos Sociais | 7.153,55 | 6.536,69 | 6.639,82 | 6.260,54 | 6.757,19 | 6.523,71 | 6.595,60 | 6.633,88 | 6.931,53 | 10.886,29 | 7.478,97 | 6.706,33 | 85.104,10 | 0,00 |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exerc. Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações a Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar não Processados Liquidados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL (I) | 57.371,53 | 52.227,26 | 52.662,46 | 49.826,73 | 53.689,34 | 52.558,07 | 52.339,41 | 52.630,28 | 53.899,85 | 77.433,01 | 57.612,30 | 53.047,63 | 665.297,87 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar não Processados Liquidados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II) | 57.371,53 | 52.227,26 | 52.662,46 | 49.826,73 | 53.689,34 | 52.558,07 | 52.339,41 | 52.630,28 | 53.899,85 | 77.433,01 | 57.612,30 | 53.047,63 | 665.297,87 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 43.751.703,30 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII) | | | | | | | | | | | | | 43.751.703,30 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | 665.297,87 | 1,52 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 2.625.102,20 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 2.493.847,09 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | | | | | | | 2.362.591,98 | 5,40 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1801

Página 70 de 70

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------------|------|------|--|
| PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | Percentual | | | |
| Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20) | | | | | | | | | | | 6,00 | | |
| DTP em 2021 (X) (%) | | | | | | | | | | | 1,72 | | |
| Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%) | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%) | | | | | | | | | | | 0,00 | | |
| TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | | |
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 28.012.280,87 | 34.191.938,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) | 480.417,74 | 511.409,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| % DTP (VI/V) | 1,72 | 1,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | 1.680.736,85 | 2.051.516,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal